



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 227/2025

“Cria o Programa Caminho Turístico Cultural no Centro Histórico da Cidade de Santana de Parnaíba.”

AUTORIA: Vereadora Sabrina Colela Prieto (Sabrina Colela)

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Caminho Turístico Cultural no centro histórico da Cidade de Santana de Parnaíba, que consiste no incentivo à memória histórica, social, cultural e artística da comunidade e da cidade, por meio de apresentações culturais dos diversos grupos culturais, assim como integrantes das oficinas culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo entre outros.

Art. 2º - A criação do Programa Caminho Turístico Cultural tem como objetivo:

- I - Incentivar a prática das artes em todas as suas manifestações, e assim promover mais entretenimento;
- II - Conscientizar e incentivar a população parnaibana, turistas a estimar e valorizar o nosso Patrimônio, estimulando a preservação e ativação deste espaço público, por meio de atividades culturais, sociais e educativas;
- III - Oferecer gratuitamente o acesso a arte e a cultura para crianças, jovens e adultos, por meio de apresentações artísticas, shows musicais, oficinas educativas, artes visuais, artes plásticas, intervenções, performances, dentre outras atrações artísticas;
- IV - Difundir a memória cultural e patrimonial parnaibana no que contribui com a preservação material e imaterial dos bens arquitetônicos;
- V - Oferecer mais uma opção de lazer aos munícipes e turistas;

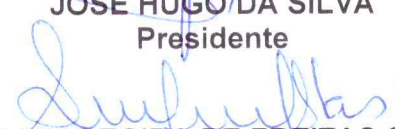


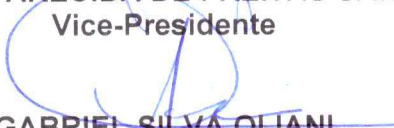
Art. 3º - O Poder Executivo poderá buscar parcerias com o governo federal e estadual, universidades, associações de bairro, condomínios, entidades da sociedade civil e empresas privadas.

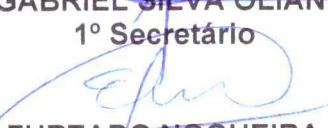
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 02 de dezembro de 2025.


JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro

DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDEREÇO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 03/12/2025 às 10:18

Início do protocolo: 03/12/2025

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Título: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminho Autógrafo de Lei nº 227/2025 "Cria o Programa Caminho Turístico Cultural no Centro Histórico da Cidade de Santana de Parnaíba." Autoria: Vereadora Sabrina Colela Prieto (Sabrina Colela).

Foram incluídos **2 documentos:**

Anexados:

Documento Anexo (0,73 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 227.2025.pdf

Documento pessoal com foto (0,26 MB) - CNH Hugo.pdf

